



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 25 de SETEMBRO de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 397/18 - C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 385/2018

DOCREC

732/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento nº 26/2018, de autoria do Vereador Alessandro Guedes, aprovado pela Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes a respeito da suspensão da licitação do transporte coletivo na Cidade de São Paulo.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.


EDUARDO TUMA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTOS/VA/jgc
Req CTAE 385-18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
SMT/AJ-TRANSPORTES - Assessoria Jurídica de Transportes
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Informação SMT/AJ-TRANSPORTES Nº 010695253

Interessado

Câmara do Município de São Paulo

Assunto

Ofício SGP-12 nº 385/2018

À

SMT-CH GAB

Sr(a). Chefe de Gabinete,

Trata o presente de ofício expedido pela Câmara do Município de São Paulo, solicitando cópias do ofício encaminhado ao E. Tribunal de Contas do Município de São Paulo, em resposta aos questionamentos formulados pela D. Auditoria daquela Corte em face dos editais de concessão nº 01, 02 e 03/2015, que motivaram a suspensão dos certames.

Consultando o expediente 6020.2018/0002453-9, foram expedidos 2 (dois) ofícios, de nº 645 (10073177 e 10073670) e 646 (10099324), este último retificando a resposta a um questionamento e direcionando as tabelas solicitadas por aquele órgão.

Assim, submetemos o presente para prosseguimento.

(assinado digitalmente)

GILMAR PEREIRA MIRANDA

Assessor Jurídico

Procurador do Município

OAB/SP nº 298.549



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Pereira Miranda, Assessor Jurídico**, em 29/08/2018, às 15:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010695253** e o código CRC **0B4F3514**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
SMT/AJ-TRANSPORTES - Assessoria Jurídica de Transportes
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Encaminhamento SMT/AJ-TRANSPORTES Nº 010728238

CASA CIVIL/ATL

Sra. Assessora Técnico-Legislativa

Vanessa Andreoli

Ante as informações retro, com a juntada de cópia dos ofícios nº 645 (10073177 e 10073670) e 646 (10099324), desta Pasta, devolvemos o presente para prosseguimento.

MARIA CRISTINA LOPES VICTORINO

Chefe de Gabinete - SMT



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Lopes Victorino, Chefe de Gabinete**, em 30/08/2018, às 16:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010728238** e o código CRC **88836380**.